



ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE LAGUNA

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2015-DF

O Doutor RENATO MÜLLER BRATTI, Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro da Comarca, o Doutor PAULO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, e o Doutor FABIANO ANTUNES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, todos da Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO:

- I – O disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça;
- II – Que os servidores do poder judiciário de Santa Catarina, em assembleia decidiram retornar ao trabalho a partir do dia de hoje;
- III – Que os funcionários lotados nesta comarca de Laguna efetivamente retornaram ao trabalho no dia de hoje;

CONJUNTAMENTE RESOLVEM:

1. Restabelecer o curso dos prazos processuais na comarca de Laguna, a partir do dia 27/05/2015, os quais estavam suspensos por meio da Portaria Conjunta nº 001/2015-DF.
2. Dê-se ciência aos Promotores de Justiça da Comarca.
3. Encaminhe-se cópia desta portaria, via correio eletrônico, em formato "pdf" à Corregedoria Geral da Justiça (cqj@tjsc.jus.br) a Presidência do Tribunal de Justiça (apoiojg@tjsc.jus.br), bem como ao Conselho Gestor da Intranet (cgintranet@tjsc.jus.br), para publicação no site do Tribunal.
4. Afixe cópia desta portaria no mural do fórum.
5. Encaminhe-se cópia ao Presidente da OAB local para que dê ciência a todos os Advogados da comarca.

Publique-se e cumpra-se.

Laguna, 26 de maio de 2015.

Renato Müller Bratti

Juiz de Direito da Vara Criminal e Diretor do Foro

Paulo da Silva Filho

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

Fabiano Antunes da Silva

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível